

PORTARIA COREN-PE Nº 2064/2024

Designa conselheira para I Seminário de Vigilância Sanitária da IV Região de Saúde de Pernambuco, Integração e Eficiência nas Práticas de Vigilância Sanitária, em Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício IV GERES nº 160/2024;

Considerando o Despacho nº 2863/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Suzana dos Santos Costa para compor a mesa temática “Vigilância Sanitária e os serviços de estética: da regulação sanitária às práticas no território”, no I Seminário de Vigilância Sanitária da IV Região de Saúde de Pernambuco, Integração e Eficiência nas Práticas de Vigilância Sanitária, em Caruaru, nos dias 28 e 29/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro de 2024.